

2018 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 085, Liv. 26, Fls. ____ Em 05/03/2018. às 13:05hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 043/2018

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja encaminhado expediente ao Secretário de Planejamento Urbano e Obras e Coordenador de Trânsito, solicitando a colocação de um redutor de velocidade, na Av. Cristal, Jardim dos Ipês, na altura da quadra A45, lote 01, atendendo ao pedido de moradores, na pessoa da Sra. Maria Goiaci Ferreira dos Santos, fone: (66) 99203-2904.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 05 de março de 2018.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 05 MAR. 2018

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

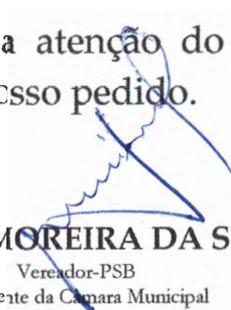
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segundo as afirmações da própria moradora, determinados condutores de veículos, que utilizam aquela avenida, desenvolvem uma velocidade excessiva, e que de forma imprudente atenta contra a segurança dos transeuntes e até de outros condutores.

A colocação de um redutor é justamente para disciplinar o tráfego, na tentativa de diminuir a velocidade dos veículos e garantir a segurança de todos.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Secretário e Coordenador, no atendimento desse nosso pedido.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal